



Câmara Municipal de Pelotas
Gabinete da Vereadora ZILDA BÜRKLE
Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro

EMENDA A PROJETO DE LEI

Altera o inciso III, do artigo 55,
contido no projeto de lei
complementar, anexo a mensagem
016/2011, que dispõe sobre o Código de
Posturas do Município de Pelotas.

Art. 1º – Altera o inciso III, do artigo 55, contido no projeto de lei complementar anexo a mensagem 016/2011, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Pelotas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 55 -

I. -

II. -

III. - Serem removidos no prazo máximo de 48 horas a contar do encerramento dos eventos.

Sala de Sessões, de março de 2011.

Vereadora Zilda Bürkle
Bancada PMDB



Câmara Municipal de Pelotas
Gabinete da Vereadora ZILDA BÜRKLE
Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposta de mudança no texto do projeto de lei que trata do novo Código de Posturas do Município de Pelotas, tendo em vista que o prazo que ali consta, entendo ser muito reduzido, uma vez que o próprio artigo não apresenta distinção entre eventos de pequeno ou grande porte. Outra questão: a substituição da palavra festejos por eventos, também tem sua razão fundamentada.

Quanto ao prazo de 24 horas, para desmonte de palanques, tablados e barracas de espetáculos em logradouros públicos, entendemos que, quando se realizam atividades de caráter religioso, cívico ou popular que este é bastante exíguo, pois, o mesmo pode ser obstáculo já no processo de contratação, pois dependendo do porte das atividades a ser desenvolvidas, um grande show, um comício, por exemplo, faz-se necessário uma equipe de várias pessoas e o não cumprimento do prazo estabelecido gera multa, por isso entendo ser muito importante a dilatação do prazo. Com algumas horas a mais o trabalho de desmonte poderá ser feito com segurança, sem preocupação de não poder cumprir o prazo estabelecido.

Como a colocação e o desmonte dos equipamentos não é restrito apenas a festas, mas também, a outras atividades, acredito ser importante a substituição da palavra festejos por eventos.

Nas situações postas espero apoio para a sua aprovação.

Com atenção,

Vereadora ZILDA BÜRKLE
Bancada do PMDB